



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
«PALÁCIO MOYSÉS VIANNA»
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.097, DE 02 DE AGOSTO DE 1.993

Altera a denominação e padrão de
cargo em comissão da Lei nº 2.730/
90.-

ELIFAS SIMAS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo'
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara'
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterada a denominação do cargo em co
missão "Técnico Nutricionista" e seu respectivo padrão, in
tegrante do Anexo I, da Lei nº 2.730, de 14 de novembro de
1990, que criou o Quadro de Cargos em Comissão da Prefeitu
ra Municipal e que passam a ser: "Nutricionista", Padrão CC
-3, com vencimentos mensais equivalentes a 61,00 URMs.-


Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 02 de agosto de 1.993




ELIFAS SIMAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


HÉLIO SIMAS
Secretário M.de Administração